

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 104/2024, de 4 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1629/2024, de 4 de Outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 243.194,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.007.13.392.20.2088-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		R\$68.000,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	68.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.007.13.392.20.2088-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E		R\$7.646,08
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	7.646,08
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.007 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
04.007.13.392.20.2088-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		R\$167.548,04
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	167.548,04

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	R\$68.000,00 68.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	R\$7.646,08 7.646,08
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	R\$167.548,04 167.548,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2024.